

PORTARIA Coren/RN Nº 120/2014

Designa o Pregoeiro e sua equipe de apoio do Coren-RN

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade, pela Administração Pública, da utilização de procedimento licitatório, nas compras e serviços, conforme exegese do artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a criação da modalidade de licitação denominada PREGÃO, para aquisição de bens e serviços pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos órgãos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, possui *status* de Autarquia Federal, conforme entendimento emanado pelo Excelso Supremo Tribunal Federal e Colendo Tribunal de Contas da União;

Resolve:

Art 1º - Designar o Empregado Público Eriberto Barreto da Silva Sobrinho, para desempenhar a função de Pregoeiro.

Art 2º - Designar a Empregada Pública Luana Santos da Silva, para compor a equipe de apoio.

Art 3°- A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições da portaria Coren-RN nº 111/2013.

Natal/RN, 18 de setembro de 2014.

Alzirene Nunes de Carvalho

Presidente

Jacinta Maria Morais Formiga

Secretária